



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 043/2021

Súmula: Ratifica a alteração e consolidação do contrato de consórcio público firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

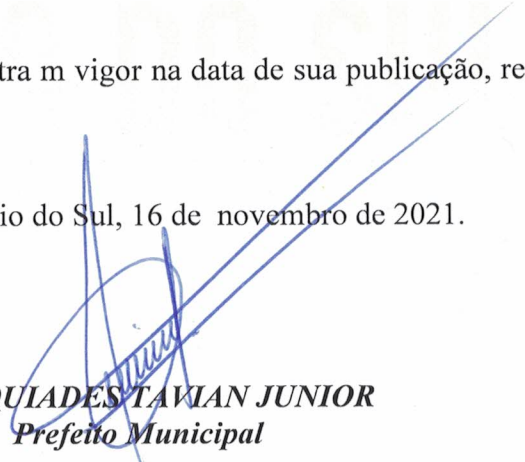
A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas e consolidadas as alterações do contrato de consórcio público firmado entre o município de Centenário do Sul, Estado do Paraná e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR

Artigo 2º- O texto consolidado do contrato de consórcio é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 16 de novembro de 2021.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 043/2021

SÚMULA: Ratifica a alteração e consolidação do contrato de consórcio público firmado entre os municípios integrantes do consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMPEAR.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência – Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 043/2021**, para o qual pedimos apreciação em regime de urgência, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O presente Projeto de Lei busca ratificar a alteração e consolidação do contrato de consórcio público firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMPEAR., tendo em vista a aprovação, pelo Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMPEAR, da Resolução nº 312, de 08 de outubro de 2021, cujo teor trata da alteração e consolidação de tais alterações junto à Câmara Legislativa Municipal, para que, assim, o município de Centenário do Sul possa continuar sendo parte integrante do referido consórcio, visando a manutenção dos serviços médicos prestados à população.

Esperamos que os nobres vereadores cientes da importância do Projeto que ora se submete à análise, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 16 de novembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.